



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0373/2022

DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0239/2022-SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA NÃO REMUNERADA ao servidor WARLEN SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, para o EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, conforme Artigo nº 38 da Constituição Federal e inciso III do Artigo 123 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011, no período de 07 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão